



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 169/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 064/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 109/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 109/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 064/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de cama, mesa, banho, tecidos e aviamentos, adjudicado em favor das empresas:

- E. M. FURMAN DO NASCIMENTO;
- COSTARDI & SARDIM LTDA - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Novembro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1378 Páginas 67 Ano: VI

Data: 13/11/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

